

PORTARIA Nº 1.824 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEAR servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura de Portel;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Portel, para instruir os processos licitatórios durante exercício de 2023. -

- I - Sr. EDISON SANTOS E SANTOS – Presidente**
- II - Sr. WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES – Suplente**
- III - Sra. LIZANDRA DA COSTA CORDEIRO – Secretária**
- IV - Sra. LEONIRA CARDOSO CONCEIÇÃO – Membro**
- V - Sra. LAUDICEIA MENDES CORDEIRO – Membro**
- VI - Sra. SAMMEA BEATRIZ DOS ANJOS DE ALMEIDA – Membro**
- VII – Sr. ERITON TRINDADE BAIA - Membro**

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras, serviços de engenharia e locação de bens móveis ou imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.



Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 18 de Janeiro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA-45521298215
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA-45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 18 de janeiro de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021